



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 114/2022, firmado entre as partes em data de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 18/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz E. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Elaine S. K. Martinkoski
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

Supermercado Martinkoski Ltda.

Testemunhas:

[Signature]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

[Signature]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
114/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 114/2022, firmado entre as partes em data de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR; nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 18/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
Supermercado Martinkoski LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6EFF10E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>